



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

ATA Nº 11/2020/CP/GUR/REI/IFTO, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

1 Ata da décima primeira reunião extraordinária do Conselho Pedagógico do Instituto
2 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO *Campus* Gurupi. No
3 dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte, com as atividades agendadas para o
4 horário de expediente, às dezesseis horas e dez minutos (16h10min), através
5 de vídeo conferência, em razão do estado de calamidade pública COVID-19, na
6 cidade de Gurupi, Estado do Tocantins. Reuniram-se a presidente do conselho e
7 gerente de ensino, Milene Lopes dos Santos Queta; os coordenadores, Adriana
8 Machado Santos Serra, Ageu Pereira de Almeida, Caroline Pittelkou
9 Schmidt, Clerson Dalvani Reis, Cleverson da Silva Martins, José Wellington de Abreu
10 Pereira, Mauro Luiz Erpen, Marli Fernandes Magalhães, Mônica Lopes Névoa
11 Guimarães, Regiane Cristina Neto Okochi, Paulo Victor Gomes Sales, Sabino Pereira
12 da Silva Neto, Sérgio José da Costa, Sérgio Rosa Vieira Pasqualinoto. A presidente
13 conferiu o quórum, cumprimentou os participantes e deu início as atividades com a
14 seguinte pauta: **1 Informes - Coordenação de Teatro; 2 - Análise e Aprovação da**
15 **reformulação do PPC do curso técnico em Administração integrado ao ensino**
16 **médio; 3 - Análise e Aprovação da reformulação do PPC do curso técnico em**
17 **Edificações integrado ao ensino médio.** Milene passou a fala para a Coordenadora
18 do curso de Teatro, na oportunidade a mesma relatou o desentendimento ocorrido
19 entre os pares em razão da nova matriz curricular para as disciplinas de Artes,
20 Filosofia e Sociologia. A coordenadora afirmou que após reunião com os professores
21 do curso de Artes todos chegaram ao entendimento de que haverá grandes
22 prejuízos para a carga horária das disciplinas acima citadas, e que a proposta de
23 mudança, imposta pela reitoria não condiz com a realidade do *campus* Gurupi, que
24 por sua vez, possui cursos de graduação e pós-graduação na área de Artes. Marli
25 deixou claro sua insatisfação dessas disciplinas entrarem na base diversificada e
26 ressaltou os inúmeros prejuízos para os docentes da área, bem como, para os
27 estudantes, que por sua vez não serão devidamente estimulados, nem terão efetivo
28 acesso aos conhecimentos e habilidades provocado pelo contato com as disciplinas.
29 Afirmou que a inclusão das disciplinas somente em cursos de extensão não serão
30 suficientes, mas sim uma complementariedade dessas habilidades. Com base nisto,
31 a professora pediu suspensão da **pauta 2 e 3**, ressaltou que não houve
32 esclarecimento suficiente por parte da Reitoria no que tange a matriz curricular de
33 Artes e demais procedimentos necessários e solicitou um prazo para finalizar o
34 documento que vem sendo construído nos últimos dias pelo Núcleo Docente
35 Articulado de Artes. Professor Mauro deixou claro sua insatisfação em relação as
36 alterações da grade curricular, atropelamento de prazos e imposições da Reitoria.
37 Paulo Victor informou que participou das reuniões em novembro de 2019 e o Reitor
38 deixou claro que cada campus teria autonomia para aderir ou não a nova matriz
39 curricular, destacou que caso seja aberto para o NDA de Artes também deverá ser
40 aberto aos demais. Sérgio Rosa salientou a reflexão sobre a quebra de paradigma de

41 disciplina mais importante ou menos importante, e disse que o NDA de Artes já
42 deveria ter provocado essa reflexão desde o início do ano. Milene falou da
43 dificuldade em ponderar nessa situação, com isso sugeriu o encaminhamento dessas
44 reformulações ainda para o primeiro semestre de 2021. Professora Marli concordou
45 e informou que irá providenciar. Dando continuidade, a fala foi passada para o
46 professor Ageu com a pauta **2 - Análise e Aprovação da reformulação do PPC do**
47 **curso técnico em Administração integrado ao ensino médio** em que destacou as
48 principais alterações, como carga horária de 3.400 horas, duração de 36 meses, sem
49 Trabalho de Conclusão de Curso. Os componentes curriculares serão distribuídos da
50 seguinte forma: 1.110 horas no primeiro ano, 4 disciplinas técnicas, português e
51 matemática com 120 horas anuais, projeto integrador 1 - no primeiro semestre com
52 60 horas e projeto integrador 2 - no segundo semestre com 90 horas, a unidade
53 diversificada contará como hora e haverá a obrigatoriedade pelo menos 1 unidade
54 por semestre, haverão disciplinas semestrais e anuais. Segundo ano: carga horária
55 anual de 1140 horas, terceiro ano 990 horas, 100 horas de estágio, 60 horas de
56 atividades complementares, totalizando 3.400 horas de curso. Milene abriu para
57 questionamento do conselho, após esclarecimentos foi levado a votação com
58 9 votos favoráveis, 2 votos desfavoráveis e 1 abstenção, sendo portanto aprovado.
59 Pauta **3 - Análise e Aprovação da reformulação do PPC do curso técnico em**
60 **Edificações integrado ao ensino médio**, professora Mônica destacou as principais
61 alterações e inclusões tais como: Primeiro ano com 1.140 horas anuais, projetos
62 integradores, Segundo ano com 1.260 horas anuais, aulas presenciais e possibilidade
63 de 20% das aulas à distância. Oferta de Inglês por módulos: básico, intermediário e
64 avançado. Terceiro ano 1020 horas anuais, totalizando 3.420 horas de curso. O curso
65 também é composto por 11 disciplinas técnicas. Milene abriu para questionamento
66 do conselho, após esclarecimentos foi levado a votação com 11 votos favoráveis, 2
67 votos desfavoráveis e 1 abstenção, sendo portanto aprovado. Por fim, a presidente
68 do conselho finalizou a reunião às dezoito horas e dez minutos (18h:10min)
69 agradecendo a presença e a participação de todos, e eu, Viviane Grazielle
70 Metzhka, *secretária do conselho pedagógico*, lavrei a presente ata que, depois de
71 lida e aprovada, vai assinada por mim, pela presidente do conselho, pelos
72 coordenadores e demais participantes que compareceram à reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Presidente**, em 15/12/2020, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Grazielle Metzhka, Secretária**, em 15/12/2020, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ageu Pereira de Almeida, Coordenador**, em 15/12/2020, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clerson Dalvani Reis, Servidor**, em 15/12/2020, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes Névoa Guimarães**,



Coordenadora, em 15/12/2020, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luiz Erpen, Coordenador**, em 15/12/2020, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Pittelkou Schmidt, Coordenadora**, em 15/12/2020, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Cristina Neto Okochi, Coordenadora**, em 15/12/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Victor Gomes Sales, Coordenador**, em 15/12/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marli Fernandes Magalhaes, Coordenadora**, em 15/12/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wellington Abreu Pereira, Coordenador**, em 15/12/2020, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Machado Santos Serra, Coordenadora**, em 15/12/2020, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Rosa Vieira, Coordenador**, em 15/12/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabino Pereira da Silva Neto, Coordenador**, em 15/12/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleverson da Silva Martins, Coordenador**, em 18/12/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1168169** e o código CRC **FDA439A2**.



Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77410-470 Gurupi/TO — (63)
3311-5400
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.024233/2020-43

SEI nº 1168169